
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 19/GAB/CGM/2020 Porto Velho, 16 de março de 2020.

Designa servidor para responder pela Controladoria
Geral do Município

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, Decreto nº. 15.352, de 1º de agosto de 2018;

Considerando que o servidor efetivo, titular do cargo de Controlador Geral do Município, encontra-se ausente de suas atividades, por recomendação médica, após seu retorno de viagem;

Considerando a necessidade de dar continuidade nas atividades da Controladoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JEOVAL BATISTA DA SILVA, matrícula 144246, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auditor, para responder pela Controladoria Geral do Município – CGM pelo prazo que perdurar a recomendação médica do titular da pasta.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de março de 2020.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD5DD8D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2020. Edição 2672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>